



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 17 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNCRJK2Q0U3MZCZOUNDNU

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **GODFREDO SAPUCAIA DE LIMA - G & L ALUGUEL DE TOLDOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.965.341/0001-34, sediada à Rua Mangabeira, S/N, Centro, Santa Teresinha - BA representada pelo seu representante legal, Senhora **Godofredo Sapucaia de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 07698081-23 SSP/BA e CPF (MF) nº 007.584.395-12, vencedora do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação 020/2024**, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de aluguel de toldos, necessário para diversos eventos e campanhas a serem realizados no Município no ano de 2024/2025, em atendimento a secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Teresinha - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

| UNIDADE | FONTE |
|---------|----------|
| 1002 | 15001001 |

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Agnaldo Figueiredo de Andrade
Prefeito Municipal

SANTA
TERESINHA
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141